

MONITOR

FEVEREIRO 2024



REPÓRTER
BRASIL

IRREGULARIDADES SEGURADAS

Seguros agrícolas concedidos por multinacionais e subsidiados pelo governo brasileiro protegem plantios em áreas embargadas por desmatamento ilegal, sobrepostas a territórios indígenas e para produtores flagrados usando trabalho escravo

MONITOR #20

EXPEDIENTE

Fevereiro de 2024

COORDENAÇÃO

André Campos

EDIÇÃO

Naira Hofmeister

PESQUISA E TEXTO

Poliana Dallabrida, André Campos, Gil Alessi,
Isabel Harari e Bruna Bronoski

FOTOS

Ruy Sposati - Repórter Brasil (capa, pág. 19, 25)
Fernando Martinho - Repórter Brasil
(pág. 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 24, 28)
Lela Beltrão (pág. 21, 23, 24)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E INFOGRAFIA

Débora De Maio | Estúdio AVOA
Mapas | Brunas Cassim
Ícones | Noun Project

Monitor é um boletim da **Repórter Brasil**
que divulga estudos sobre cadeias produtivas

Saiba mais sobre a missão, a equipe,
as prestações de contas e os financiadores
da **Repórter Brasil** em:
[REPORTERBRASIL.ORG.BR/QUEM-SOMOS](https://reporterbrasil.org.br/quem-somos)

REPÓRTER BRASIL

ORGANIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO
E PROJETOS SOCIAIS

COORDENADOR GERAL

Leonardo Sakamoto

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcel Gomes

COORDENADORA FINANCEIRA

Marta Santana

ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO

Victória Perino Rosa

ENDEREÇO

Rua Amália de Noronha, 151
Conj. 605 - São Paulo - SP
Brasil CEP 05410-010

CONTATOS

✉ contato@reporterbrasil.org.br

📘 **ONGReporterBrasil**

📱 **@reporterb**

(55 11) **2506-6570**

(55 11) **2506-6562**

(55 11) **2506-6576**

(55 11) **2506-6574**



SUMÁRIO

4

Introdução

8

À margem de exigências socioambientais

10

Casos

10 **SEGUROS PARA ÁREAS EMBARGADAS POR DESMATAMENTO ILEGAL**

12 1 _ Fazendas Santo Antônio e Iramaia

14 2 _ Fazenda Paraná

15 3 _ Lote Rural nº 255

17 **SEGUROS SOBREPOSTOS A TERRITÓRIOS INDÍGENAS**

18 1 _ Terra Indígena Ivaí

19 2 _ Terra Indígena Guyraroká

20 **SEGUROS PARA PRODUTORES NA 'LISTA SUJA' DO TRABALHO ESCRAVO**

21 1 _ Fazenda Ferradura

22 2 _ Fazenda Água Buena

23 3 _ Fazenda Olhos D'Água

25

Uma agenda para o setor

29

O que dizem empresas e fazendeiros

INTRODUÇÃO

País de dimensões continentais e com participação significativa do setor agropecuário em sua economia¹, o Brasil é um mercado em expansão para os seguros agrícolas – cuja demanda vem sendo ditada também pela crise climática.

Em 2022, o valor total de apólices emitidas para seguros rurais no Brasil bateu um recorde: chegou a R\$ 12,6 bilhões, volume 40% superior ao ano anterior².

Segundo o Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil, o maior interesse no produto decorre de eventos climáticos adversos com maior severidade e frequência nos últimos anos³ – fato que os cientistas relacionam com o aquecimento global⁴. Os contratos de seguro rural permitem obter ressarcimento com perdas causadas por granizo, secas ou chuvas prolongadas. Na safra 2021/2022, as indenizações cresceram quatro vezes em relação ao ano agrícola anterior devido à forte estiagem em partes do Brasil⁵.

O mercado de seguros rurais na América Latina é o que mais cresce no mundo⁶.

Contudo, esse mercado em plena expansão e central na gestão de riscos do agronegócio brasileiro carece de regras claras para o monitoramento socioambiental dos produtores beneficiados.

Uma investigação exclusiva da **Repórter Brasil** descobriu que grandes multinacionais do setor assinaram contratos para proteger fazendas nas quais autoridades detectaram desmatamento ilegal e proibiram atividade produtiva. Também há casos de propriedades seguradas sobrepostas a territórios de usufruto exclusivo de populações indígenas, além de contratos assinados com produtores rurais flagrados utilizando mão de obra análoga à escravidão.

O levantamento se baseou em informações sobre apólices contratadas por meio do Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR)⁷, em que o governo brasileiro paga parte do valor do contrato com a seguradora, garantindo um desconto ao produtor rural. Por se tratar de um programa estatal, parte dos dados são públicos e divulgados pelo Ministério da Agricultura, incluindo o nome do produtor beneficiado e uma coordenada geográfica das propriedades seguradas⁸. A Repórter Brasil cruzou estas informações com dados fundiários e de fiscalizações estatais para identificar os problemas mencionados ao longo do relatório.

A análise considerou seguros contratados a partir de 2019 com as empresas Allianz (Alemanha), Essor (França), Brasilseg (parceria da BB Seguros, do Banco do Brasil, e Mapfre), Fairfax (Canadá), Mapfre (Espanha), Sompo (Japão), Tokio Marine (Japão) e Porto Seguro (Brasil). Em novembro de 2023, outra investigação da Repórter Brasil se debruçou sobre contratos da seguradora suíça Swiss Re no país⁹.

As seguradoras agora investigadas, em sua maioria empresas multinacionais, respondem por 76,4% das apólices de seguro contratadas via PSR em 2022¹⁰. Brasilseg, Essor e Mapfre são as três mais procuradas por produtores rurais entre as empresas habilitadas pelo PSR, garantindo 80.783 das 125.100 apólices contratadas em 2022¹¹.

Todas essas empresas possuem políticas de sustentabilidade próprias. A Brasilseg, detentora quase 20% do mercado de seguros no país¹², afirma realizar análises de risco socioambiental antes da assinatura dos contratos de seguros agrícolas e diz que “considera os impactos socioambientais na condução dos negócios”¹³. Ainda assim, a Repórter Brasil identificou diversos contratos em propriedades com irregularidades socioambientais.

A reportagem enviou uma série de questionamentos às empresas seguradoras. Apenas a Tokio Marine respondeu a todas as perguntas, mas sem comentar casos específicos. As outras 7 companhias enviaram posicionamentos curtos afirmando que consideram critérios socioambientais e cumprimento da legislação na condução dos seus negócios. Leia as respostas completas ao final deste documento.

COMO FUNCIONA

O Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR) oferece ao agricultor ou pecuarista a oportunidade de segurar sua produção com custo reduzido, por meio de auxílio financeiro do governo federal.

1



O PRODUTOR RURAL FORMALIZA UMA PROPOSTA À SEGURADORA HABILITADA PELO PSR

2



A SEGURADORA SOLICITA A SUBVENÇÃO ESTATAL AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

3



SE APROVADA, O MINISTÉRIO PAGA PARTE DO PRÊMIO DIRETAMENTE PARA A SEGURADORA



O PSR subsidia até **45%** do valor do seguro¹⁴;

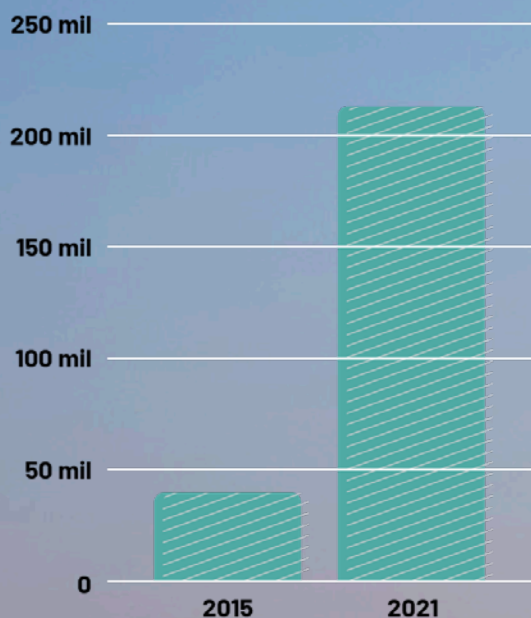


17 seguradoras estão habilitadas

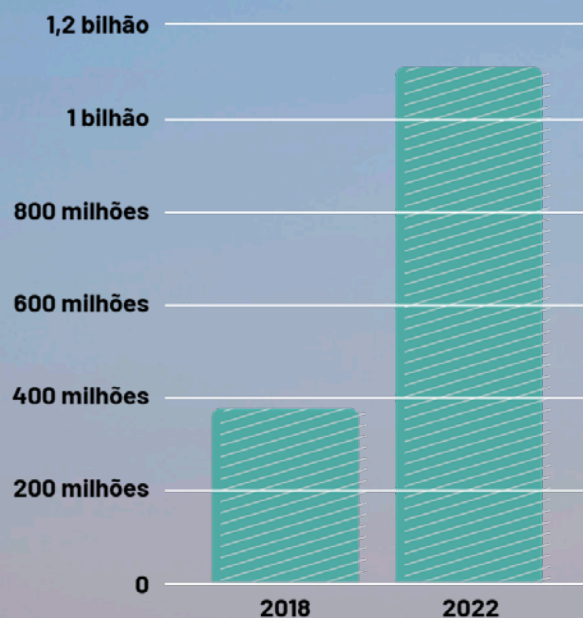


Valor máximo é de **R\$ 120 mil** ao ano por produtor

NÚMERO DE APÓLICES SUBVENCIONADAS 2015 E 2021



ORÇAMENTO DO PSR 2018 E 2022 (R\$)



PARTICIPAÇÃO DAS SEGURADORAS NO PSR EM 2022

SEGURADORA	APÓLICES CONTRATADAS	VALOR BENS SEGURADOS (R\$ milhão)	VALOR SUBVENÇÃO (R\$ milhão)
Brasilseg	31.930	18 840,60	393,40
Essor	30.409	7 809,60	243,30
Mapfre	18.444	4 524,00	116,00
Allianz	6.278	1 826,50	38,70
Sompo	2.948	769,30	17,50
Tokio Marine	2.345	586,80	17,00
Porto Seguro	2.061	459,90	15,00
Fairfax	1.233	463,00	11,5

Fonte: Atlas do Seguro Rural. Posição em 16/01/2023.¹⁸



À MARGEM DE EXIGÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS


No Brasil, as seguradoras estão inseridas em um setor que vem sendo pressionado para ampliar os controles socioambientais – e que tem respondido com novos compromissos. O Banco Central do Brasil (BCB) endureceu regras para bancos que atuam na concessão de crédito rural: até o ano passado, empréstimos para fazendas embargadas na Amazônia eram vetados¹⁹, mas desde janeiro, essa proibição foi estendida para todos os biomas brasileiros.²⁰ Além da verificação de embargos ambientais, os bancos financiadores também avaliam a conformidade da propriedade com o Código Florestal e os alertas de desmatamento na área.

Por sua vez, foi apenas em junho de 2022 que a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)²¹, entidade pública que rege o setor de seguros no país, publicou seu primeiro marco regulatório de sustentabilidade. A Circular nº 666 exige que as empresas promovam políticas e gestão

de riscos de sustentabilidade na condução de seus negócios²². A norma também estabelece a divulgação de relatórios de sustentabilidade anuais. As seguradoras terão até junho de 2025 para se adaptar às novas exigências.

No entanto, a circular não traz nenhuma orientação clara às seguradoras sobre os tipos de dados a serem consultados na gestão de riscos, e não há a imposição de restrições para a oferta de apólices caso alguma irregularidade seja identificada.

Já o Ministério da Agricultura audita 1% do total de apólices de seguro rural subsidiados para verificar “a veracidade das informações contidas nas apólices”, segundo documento obtido pela **Repórter Brasil** via Lei de Acesso à Informação (LAI). Para monitorar os riscos socioambientais dos negócios, uma plataforma para evitar irregularidades está em fase de testes pelo órgão.

An aerial photograph showing a dirt road on the left side, leading into a dense tropical forest. Several high-voltage power lines with towers stretch across the landscape. The sky is hazy and overcast. A teal-colored text box is overlaid on the right side of the image.

“Contratos de seguro em áreas de desmate ou outros problemas socioambientais aumentam os riscos associados a esses produtores, que podem sofrer diversas penalidades e sanções”, avalia Priscila Souza, Gerente Sênior de Avaliação de Política Pública da organização Climate Policy Initiative/PUC-Rio. “Dessa forma, é de interesse da própria seguradora selecionar produtores que estejam em conformidade social e ambiental”, conclui.

Ministério da Agricultura audita 1% das apólices de seguro rural subsidiadas, mas ainda não faz checagem socioambiental de candidatos a beneficiários



CASOS

Abaixo, serão detalhados os casos identificados na investigação.

SEGUROS PARA ÁREAS EMBARGADAS POR DESMATAMENTO ILEGAL

Nas últimas safras, a agropecuária brasileira experimentou extremos climáticos que geraram perdas de produção e receita²³. Ironicamente, empresas seguradoras estão garantindo apólices para fazendas onde autoridades detectaram desmatamento ilegal e proibiram novos cultivos para dar tempo de a vegetação nativa se recompor. O desmatamento é a principal contribuição brasileira para o aquecimento global e, em 2021, as emissões brutas por desmatamento no Brasil superaram o total de emissões de um país como o Japão, segundo cálculos do Observatório do Clima²⁴.

“O agronegócio ajuda a provocar mudanças climáticas quando produz sobre áreas desmatadas. Mas, à medida que fica mais arriscado plantar em alguns lugares, há maior demanda por seguro rural – que, no Brasil, é subsidiado pelo governo. Ou seja, os fazendeiros lucram com o desmatamento e depois socializam o prejuízo, todo mundo paga para eles”, critica Paulo Barreto, pesquisador associado do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon).

Dois dos três casos investigados pela **Repórter Brasil** são de desmatamentos ilegais de áreas na Amazônia. Já o terceiro caso é de uma fazenda no Cerrado. Entre agosto de 2022 e julho de 2023, o desmatamento no Cerrado cresceu 3%, se comparado ao período anterior, segundo o sistema Prodes, que monitora por satélites a destruição do bioma.

A área atingida no total ficou em 11.011 km².

Em 2020, 2021 e 2022 os índices foram respectivamente, 25%, 8% e 25% na comparação com períodos anteriores.²⁵

EMBARGO é o termo utilizado para indicar que qualquer atividade produtiva está proibida dentro de um determinado perímetro da fazenda²⁶. É uma sanção aplicada a propriedades onde houve desmatamento ilegal, de modo a garantir a regeneração da vegetação nativa. No Brasil, podem decretar embargos o Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, órgão federal – e as secretarias estaduais de meio ambiente.

1 _ FAZENDAS SANTO ANTÔNIO E IRAMAIA

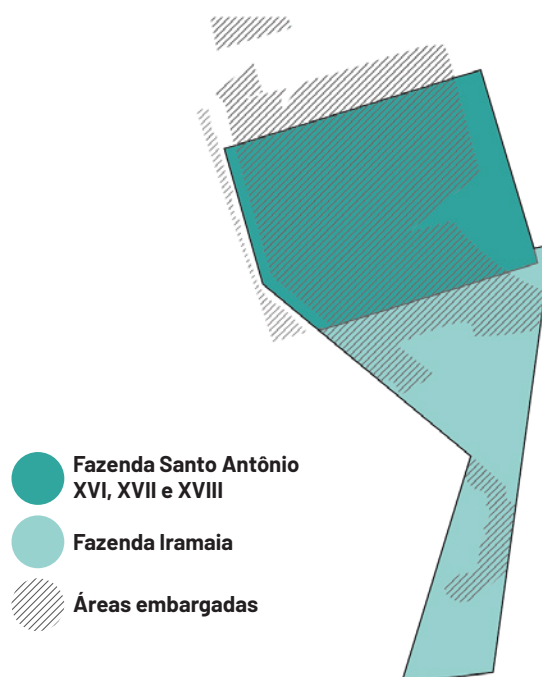
A família Bavaresco produz milho, soja e algodão em Nova Maringá e Sorriso²⁷, municípios do Mato Grosso, no centro-oeste do Brasil. Gentil Antônio Bavaresco é sócio da empresa Nossa Senhora do Carmo Participações, em nome da qual registrou a Fazenda Iramaia V, com 1.299 hectares, segundo o Cadastro Ambiental Rural (CAR) da propriedade. Ao lado dessa propriedade, Gentil, seu filho Giancarlo Bavaresco e Eduardo Zorzi, administrador da empresa familiar, são donos da Fazenda Santo Antônio XVI, XVII e XVIII, com 1.570 hectares.

Tanto a Fazenda Iramaia V quanto a Fazenda Santo Antônio XVI, XVII e XVIII possuem áreas embargadas, resultado do desmatamento ilegal

da floresta amazônica. Isso não impediu que a seguradora Tokio Marine garantisse o seguro rural para lavouras nas duas propriedades entre fevereiro e novembro de 2020.

A Fazenda Santo Antônio XVI, XVII e XVIII tem 1.096 hectares embargados, o equivalente a 70% do total da propriedade. O embargo, registrado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (Sema-MT) e válido desde 2012, está em nome de Giancarlo Bavaresco. Se subtraída a área embargada, apenas 474 hectares estariam aptos para o uso econômico.

Mas, entre fevereiro e novembro de 2020, Gentil Bavaresco garantiu com a Tokio Marine um seguro rural para a cobertura de 954 hectares de plantio de milho na propriedade. “Ou seja, pelo menos 480 hectares do plantio segurado incidem em área embargada da propriedade”, avalia Joana Faggin, diretora interina da organização holandesa AidEnvironment, especializada no monitoramento de propriedades e cadeias produtivas ligadas ao desmatamento.



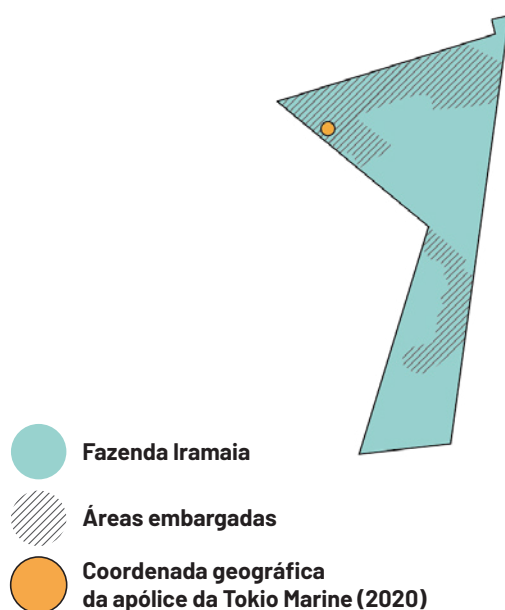
Um outro embargo de 1.839 hectares foi registrado pela Sema-MT em 2016 pelo desmatamento ilegal iniciado três anos antes em partes das fazendas Santo Antônio XVI, XVII e XVIII e Iramaia V, que são vizinhas. Nessa última, o embargo soma 470 hectares.

Entre fevereiro e novembro de 2020, outro contrato de seguro com a Tokio Marine foi assinado por Eduardo Zorzi para uma área de 709 hectares de milho na Fazenda Iramaia V.

A área consolidada da Fazenda Iramaia V, ou seja, onde efetivamente é permitido existir produção agropecuária, é de 829 hectares. Mas dados do Global Land Analysis and Discovery (GLAD), laboratório da Universidade de Maryland, nos Estados Unidos²⁸, e da plataforma Mapbiomas²⁹ apontam que também a área embargada na fazenda estava coberta de lavouras no período de vigência do seguro. E a coordenada geográfica da propriedade informada nos dados do Ministério

da Agricultura e Pecuária para este seguro incide sobre esta área embargada.

Consultada sobre os casos, a Tokio Marine confirmou que áreas seguradas pela empresa estavam sobrepostas a áreas embargadas.



Participação do agronegócio no PIB brasileiro é significativa, mas associação do setor a riscos socioambientais demanda maior controle de seguradoras e governo

Mas ressaltou que não tinha essas informações quando as apólices foram contratadas, e também que elas não estão mais em vigor.

“Sem nos eximir da responsabilidade, é importante frisar que este processo de validação [dos contratos] é bastante complexo, sobretudo em níveis estaduais e municipais, com múltiplas bases de dados em 26 estados, no Distrito Federal e milhares de cidades, cada um com suas próprias informações de áreas embargadas, unidades de conservação e outras áreas protegidas, muitas vezes sem um padrão definido ou de difícil integração de dados”, ponderou a Tokio Marine em sua resposta. A empresa ressaltou, no entanto, que está comprometida com a melhoria de seus processos para automatizar e ampliar tais verificações. A resposta completa da empresa pode ser lida no anexo final deste relatório.

A **Repórter Brasil** tentou contato com Eduardo Zorzi e Gentil Bavaresco por meio do Grupo Bavaresco, mas não obteve retorno até o fechamento deste relatório.



Soja é um dos principais vetores de desmatamento no Cerrado brasileiro

2 _ FAZENDA PARANÁ

Diolinda Bonjorno Pante possui duas áreas embargadas na Fazenda Paraná, propriedade de 1.045 hectares registrada em seu nome e localizada em São Félix do Araguaia, no Cerrado mato-grossense. Os embargos foram lavrados pela Sema-MT em novembro de 2017 devido ao desmatamento ilegal de 331 hectares de vegetação nativa. Imagens de satélite do Prodes Cerrado, programa do governo federal que monitora o desmatamento no bioma, mostram que o desmatamento teve início ainda em 2016.

Dados do Mapbiomas indicam que a área embargada começou a ser cultivada com soja em 2018. Entre 2020 e 2022, toda a parte da fazenda desmatada ilegalmente e embargada deu lugar a lavouras do grão.

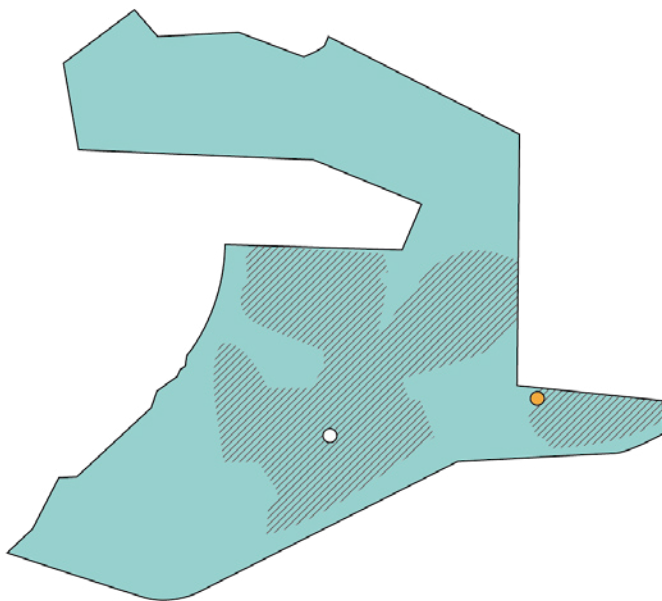
A produtora assinou três contratos de seguro rural na propriedade entre 2017 e 2021.





O primeiro foi contratado com a Mapfre e assinado em outubro de 2017 – um mês antes da lavratura do embargo, mas após o desmatamento ilegal. O contrato de seguro cobria 55 hectares de produção de soja e seguiu válido até abril de 2018, período em que Diolinda Pante já integrava a lista de produtores com áreas embargadas pela Sema-MT. As coordenadas geográficas desta apólice divulgadas pelo Mapa coincidem com a área desmatada ilegalmente e posteriormente embargada.

Os outros dois contratos foram assinados com a Brasilseg: o primeiro deles segurava soja em 308 hectares da propriedade, entre julho de 2020 e julho de 2021 – neste caso, as coordenadas também se sobrepunham à área que estava embargada desde 2017. O segundo foi destinado



Queimada próxima a uma lavoura: consulta a listas públicas de embargo é instrumento para evitar segurar áreas irregulares



-  Fazenda Paraná
-  Áreas embargadas
-  Coordenada geográfica da apólice da Brasilseg (2020)
-  Coordenada geográfica da apólice da Mapfre (2017)

à produção de milho 2ª safra em 370 hectares da propriedade, com vigência entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021.

Aproximadamente 370 hectares da Fazenda Paraná não estão embargados e nem dentro da reserva legal e da área de preservação permanente da propriedade – neste fragmento, a produção de grãos é regular. Porém, nenhuma das empresas esclareceu o perímetro exato que foi beneficiado pelo seguro agrícola, e se ele incluía ou não as áreas embargadas dentro da propriedade. A resposta completa de Mapfre e Brasilseg pode ser lida no capítulo final deste relatório.

A reportagem não conseguiu localizar o contato da produtora Diolinda Pante. A **Repórter Brasil** também tentou contato com a advogada da produtora, que não respondeu até o fechamento desta investigação. Brasilseg e Mapfre ressaltaram adotar políticas de sustentabilidade, mas não comentaram o caso específico (ver a resposta completa das empresas no anexo final deste relatório).

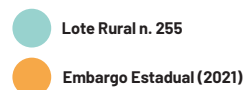
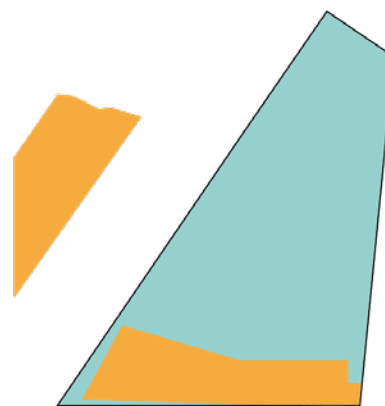
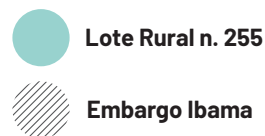
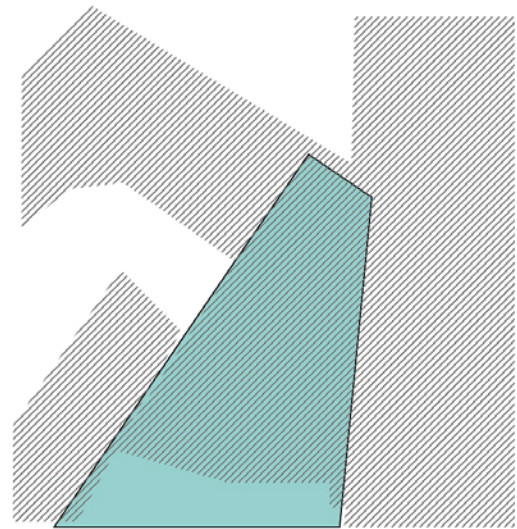
3 _ LOTE RURAL N. 255

Em outro caso, as seguradoras Allianz, Fairfax e Tokio Marine concederam seguros para uma propriedade totalmente coberta por áreas embargadas pelo Ibama e pela Sema-MT.

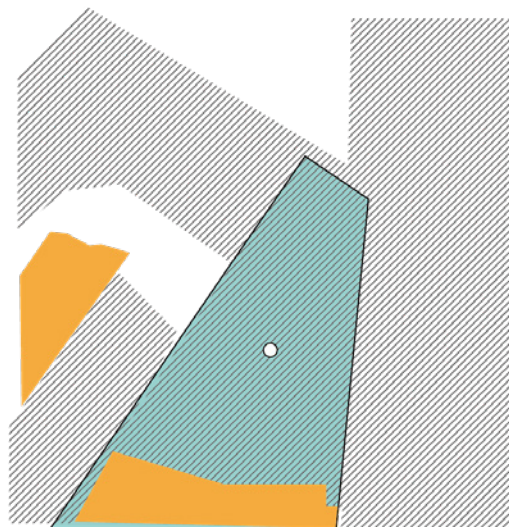
A propriedade Lote Rural n. 255, de 94 hectares, em Querência, estado de Mato Grosso, é registrada em nome de André Pimentel e Carine Claudete Mallmann Pimentel. A fazenda faz parte de uma área destinada à reforma agrária no Brasil, o Projeto de Assentamento Pingos D'Água, mas o nome dos dois proprietários não aparece na relação de assentados do Incra – o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, autoridade fundiária brasileira responsável por regularizar terras e levar adiante ações para a reforma agrária no país³⁰.





Quase metade da área total do Lote Rural n. 255 – 53 hectares – é objeto de dois embargos do Ibama lavrados em nome de Natal Machado Ferreira: um registrado em 2010 e o outro em 2014. Outra porção da propriedade está inserida em um grande embargo lavrado, também pelo Ibama, contra o Incra em 2006. Esse embargo abarca várias outras áreas dentro do projeto de assentamento.

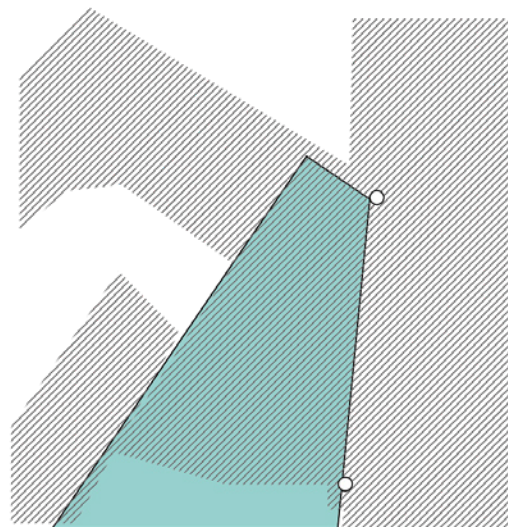
Em setembro de 2021, um novo embargo, dessa vez registrado pela Sema-MT em nome de Carine Pimentel, proprietária da terra segundo o Cadastro Ambiental Rural (CAR), identificou o desmatamento ilegal de 18,5 hectares na propriedade, localizada no bioma amazônico. A área embargada, segundo o órgão, foi desmatada naquele mesmo ano e era o único remanescente de vegetação nativa dentro da fazenda.






Segundo dados do Mapbiomas e do laboratório da Universidade de Maryland, todas as áreas embargadas tornaram-se produtivas entre 2019 e 2022 – a maior parte foi destinada a lavouras de soja.



-  Lote Rural n. 255
-  Embargo Ibama (2006, 2010 e 2014)
-  Embargo estadual (2021)
-  Coordenada geográfica da apólice da Tokio Marine (2020)



-  Lote Rural n. 255
-  Embargo Ibama (2006, 2010 e 2014)
-  Coordenadas das apólices da Fairfax (2020 e 2021)

Lavoura de grãos em Mato Grosso: produção pode colocar em risco ecossistemas únicos e populações tradicionais

A soma de todos esses embargos equivale a 100% da propriedade. Ainda que nem todos os embargos estejam em nome dos proprietários do Lote Rural n. 255 – e contratantes dos seguros agrícolas – a lei brasileira determina a suspensão das atividades na área desmatada ilegalmente até a recomposição da vegetação nativa³¹.

Ainda assim, André Pimentel assinou cinco contratos de seguro rural para a produção agrícola na propriedade entre 2019 e 2022.

Dois deles foram com a seguradora alemã Allianz, entre novembro de 2019 e maio de 2020. A área total segurada nos dois contratos, destinada à produção de soja, foi de 97 hectares. O produtor também segurou com a Tokio Marine 100 hectares de plantio de milho 2ª safra entre janeiro e novembro de 2020. Estes três contratos de seguro apontam uma mesma coordenada geográfica como referência da apólice, incidente em área embargada.

Em 2020 e 2021, André Pimentel também assinou dois contratos de seguros com a Fairfax. O primeiro, válido entre outubro de 2020 e abril de 2021, foi destinado a segurar uma área de 193 hectares para o plantio de soja. Entre setembro de 2021 e abril de 2022, o produtor assinou um novo contrato com empresa canadense para segurar 200 hectares do grão. As coordenadas geográficas de ambas apólices, contudo, não incidem na propriedade Lote n. 255, mas em áreas vizinhas – o que pode sugerir que ele arrendou terras para produzir. De qualquer forma, em ambos os casos essas coordenadas também estão incidindo sobre áreas embargadas pelo Ibama.

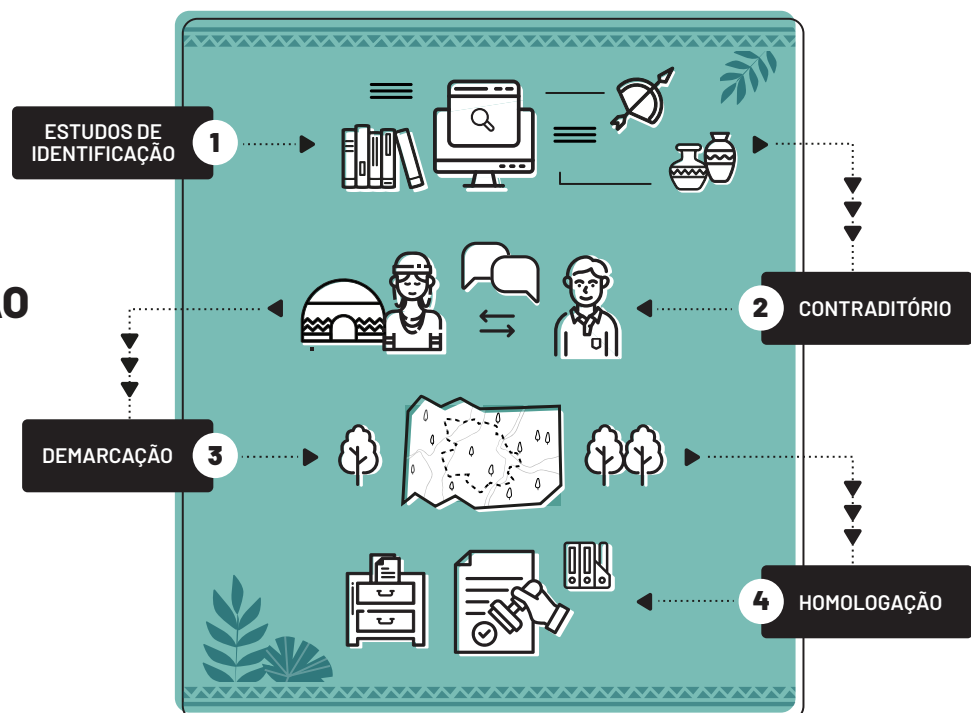
O produtor André Pimentel não respondeu às tentativas de contato da reportagem. Tokio Marine, Allianz e Fairfax não comentaram o caso específico, mas enviaram manifestações para esta investigação sobre as suas políticas para o monitoramento de clientes agrícolas. A íntegra está no anexo final deste relatório.

SEGUROS SOBREPOSTOS A TERRITÓRIOS INDÍGENAS

Três casos investigados são de seguros agrícolas concedidos para áreas de produção de soja e milho cujas coordenadas geográficas estão sobrepostas a uma terra indígena delimitada desde 2004 e para o cultivo de trigo em áreas que incidem em um território homologado desde 1992 – estas são, respectivamente, a primeira e a última etapa burocrática de reconhecimento de terras indígenas no Brasil, um processo que pode levar anos até a sua conclusão.

Quando as terras são homologadas, a produção agropecuária por não-indígenas é expressamente proibida no artigo 18º do Estatuto do Índio³². Segundo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), caso existam contratos de arrendamentos em tais áreas, esses devem ser considerados nulos. Já nas etapas de identificação e demarcação as atividades

FASES DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS



agrícolas devem ser suspensas, “sendo que caso se confirme como terra indígena, o ocupante não indígena será indenizado se comprovada boa-fé”, respondeu a autarquia à **Repórter Brasil**.

O Procurador da República Marco Antônio Delfino de Almeida, do Ministério Público Federal em Dourados, Mato Grosso do Sul, avalia que segurar lavouras em terras indígenas é um equívoco, ainda que a demarcação não tenha sido concluída. “Não é coerente com padrões legislativos e corporativos internacionais, especialmente de instituições que se comprometem a cumprir a Convenção 169 e a seguir princípios de Environmental, Social and Corporate Governance (ESG)”, observou o procurador, conforme reportagem que identificou problemas em seguros concedidos pela seguradora suíça Swiss Re³³.

Apesar disso, as seguradoras Sompo, Mapfre, Fairfax e Brasilseg seguraram lavouras que, segundo os dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, eram cultivadas por pessoas não-indígenas dentro das terras de usufruto exclusivo dos povos nativos.

1 _ TERRA INDÍGENA IVAÍ

Os produtores Jeverson Dulcideo Willemann e Márcio Marcelino foram flagrados mantendo cultivos no município de Manoel Ribas, no Paraná, em uma área dentro da Terra Indígena Ivaí (TI Ivaí). A TI é homologada pelo Estado brasileiro desde 1992, o que torna as lavouras de não-indígenas ilegais.

Em 2013, Jeverson Dulcideo Willemann, Márcio Marcelino e outros 24 produtores foram mencionados como arrendatários ilegais de áreas na TI Ivaí em uma ação judicial movida pela Funai,

baseada em investigações da Polícia Federal. O processo aponta que 1,2 mil hectares eram cultivados ilegalmente por não-indígenas dentro do território. A área total da TI é de 7 mil hectares³⁴.

Entre abril e outubro de 2020, Márcio Marcelino assinou quatro contratos de seguro agrícola com a espanhola Mapfre. As coordenadas geográficas dos contratos, que seguravam um total de 106 hectares de trigo, estavam sobrepostas à TI Ivaí. Procurada, a empresa informou que o caso está em apuração interna, e que, se confirmadas as alegações, serão tomadas medidas “apropriadas e cabíveis” - a resposta completa está no anexo final deste relatório.

Jeverson Willemann, por sua vez, assinou um contrato com a japonesa Sompo para segurar 133 hectares de trigo entre 16 de maio e 23 de outubro de 2020. Segundo informações do banco de dados do Ministério da Agricultura, a apólice - cujas coordenadas geográficas também estão sobrepostas à TI Ivaí - foi acionada e uma indenização de 19 mil foi dada ao produtor. A empresa, no entanto, não esclareceu se visitou a área no momento do pagamento do prêmio do seguro.

Segundo o advogado Alikan Zanotti, que defendeu 14 produtores processados em 2013, entre eles Márcio Marcelino e Jeverson Willemann, as lavouras dentro do território indígena eram fruto de uma parceria entre a prefeitura de Manoel Ribas e agricultores locais para ensinar os indígenas da TI a produzir grãos no território. “Foi feito um acordo, isso foi registrado em ata, e desde aquele momento os produtores começaram a produzir grãos com os indígenas”, explica Zanotti. “Por um motivo que não se sabe qual, me parece que por um descontentamento de algum representante da Funai, isso foi denunciado para a Política



Índigena em Mato Grosso do Sul: territórios tradicionais devem ser protegidos ainda que demarcação esteja inconclusa

Federal”. Os produtores rurais foram processados por usurpação do território.

Procurado, Jeverson Willemann admitiu o plantio em terra indígena no passado, mas disse que já não produz nesta área, apesar da coordenada geográfica do seguro agrícola contratado com a Sompo estar dentro dos limites da TI. “Eu não tenho terra própria, mas faço contratos com outras pessoas e planto na terra deles. É perto, mas não entra [nos limites da TI Ivaí]”.

A seguradora Sompo não comentou o caso específico e tampouco explicou porque as coordenadas geográficas da apólice incidem dentro do território indígena. A informação, divulgada pelo Ministério da Agricultura, baseia-se em dados repassados pela própria seguradora ao órgão. Apesar disso, a empresa informou que recusa qualquer proposta de seguro de plantações que, no ato da avaliação, sejam identificadas como sobrepostas a áreas indígenas.

Em resposta à reportagem, a Funai voltou a confirmar que o cultivo de trigo em área indígena homologada, se realizada com a participação de

não-indígenas, é ilegal. A **Repórter Brasil** não conseguiu falar com Márcio Marcelino.

2 _ TERRA INDÍGENA GUYRAROKÁ

Entre maio de 2020 e maio de 2023, o casal Bernardino Franco e Luiza das Dores Guinami Franco, dono da Fazenda Santa Cecília, em Caarapó, Mato Grosso do Sul, assinou seis contratos de seguro com a Brasilseg – quatro cobriam uma área de 493 hectares de soja e os outros dois seguravam 357 hectares de milho 2ª safra.

O produtor Bernardino Franco também assinou um contrato com a seguradora canadense Fairfax entre outubro de 2020 e abril de 2021, que cobria 58 hectares de soja na mesma propriedade.

As coordenadas geográficas de seis desses contratos de seguro incidem dentro da Terra Indígena Guyaroká, território já reconhecido como área destinada aos povos nativos em Mato Grosso do Sul. Há ainda um sétimo contrato entre a BrasilSeg e Luiza Franco, assinado em 2023 e válido para uma área no mesmo município dos

demais contratos, mas o Mapa não havia divulgado as coordenadas geográficas da nova área segurada até o fechamento deste relatório³⁵.

A TI Guyraroká foi delimitada pela Funai em 2004³⁶ e declarada como de ocupação tradicional indígena pelo Ministério da Justiça em 2009. Sua demarcação, no entanto, foi anulada pela Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2014, atendendo a um pedido movido por um fazendeiro local. A decisão foi revertida em 2018³⁷, mas ainda não há um parecer definitivo sobre a homologação da TI – etapa que garante oficialmente a posse indígena do território.

A anulação da demarcação acabou beneficiando todos os fazendeiros que estavam na área, embora, de acordo com o advogado Rafael Modesto, assessor jurídico do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a decisão de permanecer no local devesse ter efeito apenas para o caso do produtor que iniciou a ação. Os outros produtores – incluindo Bernardino e Luiza Franco – deveriam, segundo ele, desocupar a área. “Quem entra na Justiça só responde em nome próprio, então a decisão não poderia ter sido aproveitada pelos outros fazendeiros que ocupavam a área declarada como ocupação tradicional indígena. De toda forma, isso não ficou claro naquele julgamento”, completa o advogado.

A **Repórter Brasil** tentou contato com Bernardino e Luiza Franco, mas recebeu uma mensagem por e-mail, assinada por uma pessoa que se identificou como filho do casal, Douglas, informando que Bernardino Franco é falecido e que Luzia Franco “é idosa e não participa ativa/e dos negócios”. O signatário do email disse não haver interesse da família em comentar o assunto.

SEGUROS PARA PRODUTORES NA ‘LISTA SUJA’ DO TRABALHO ESCRAVO

A investigação também identificou casos de produtores que foram beneficiados por seguros agrícolas das empresas Porto Seguro, Essor e Brasilseg enquanto figuravam na ‘lista suja’ do trabalho escravo – um cadastro publicado regularmente pelo governo federal que aponta os empregadores responsabilizados por se beneficiarem de mão de obra análoga à de escravo.

A ‘lista suja’ não impõe um bloqueio comercial ou financeiro, mas tem sido usada por empresas brasileiras e estrangeiras para seu gerenciamento de risco. Bancos públicos no Brasil, por exemplo, estão proibidos de dar recursos para empregadores mencionados no cadastro. Isso tornou o instrumento um exemplo global no combate ao trabalho escravo, reconhecido pelas Nações Unidas.

Em 2013, foi criado no Brasil o InPacto, organização sem fins lucrativos que monitora o cumprimento dos compromissos no Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo e aproxima empresas privadas dessa agenda. As seguradoras Porto Seguro, Essor e Brasilseg, mapeadas realizando negócios com produtores incluídos na ‘lista suja’, não são associadas ao InPacto³⁸. No caso da Porto Seguro, no entanto, um dos acionistas da seguradora é o grupo Itaú-Unibanco³⁹, este sim associado à iniciativa. O banco não quis comentar.

1 _ FAZENDA FERRADURA

Em 2018, os produtores Valdir da Silva Rezende e Osnivaldo Carriel Cordeiro foram autuados pela submissão de 36 e 16 trabalhadores, respectivamente, a condições análogas à escravidão na Fazenda Ferradura, em Patrocínio, no estado de Minas Gerais. Os produtores arrendaram a área em janeiro de 2018 e o flagrante de trabalho escravo ocorreu no dia 27 de setembro do mesmo ano.

Eles cultivavam 180 mil pés de tomate - 90 mil cada um. Os trabalhadores resgatados preparavam a terra, inclusive com aplicação de agrotóxicos sem equipamentos de proteção adequados, e eram responsáveis pela colheita, seleção e encaixotamento dos frutos. As jornadas começavam às 5h30, quando o grupo pegava o transporte do alojamento para a Fazenda Ferradura, e terminava após às 20h, quando

terminavam de carregar os caminhões com caixas de tomates. Não havia descanso semanal remunerado. A maioria dos trabalhadores que atuavam na colheita dos dois produtores trabalhava de domingo a domingo, segundo os auditores-fiscais que realizaram a fiscalização trabalhista na propriedade.

Os dois produtores entraram na 'lista suja' do trabalho escravo em abril de 2019, permanecendo nela até abril de 2021. Neste período, ambos assinaram contratos com a seguradora Porto Seguro. As áreas seguradas, contudo, estavam em outras propriedades da dupla, em cinco municípios de Minas Gerais e São Paulo.

Osnivaldo Cordeiro assinou seis contratos com a seguradora depois de ser incluído na 'lista suja'. As apólices tinham vigência entre maio de 2019 e janeiro de 2022.

Política de combate ao trabalho escravo no Brasil inclui a publicação de cadastro de empregadores condenados por essa prática, a chamada "lista suja"



Valdir Rezende, por vez, assinou três contratos com a empresa durante o período em que esteve no cadastro de empregadores responsabilizados pela submissão da trabalhadoras a condições análogas à escravidão.

Algumas dessas apólices foram contratadas pelas empresas dos produtores, o que poderia dificultar a consulta à “lista suja”, que identifica os infratores por seu nome e número pessoal de identidade. Mas no caso de Cordeiro e Rezende, as empresas foram registradas com seus nomes próprios: Osnivaldo Carriel Cordeiro e Valdir da Silva Rezende.

A Política de Responsabilidade Socioambiental do Grupo Porto Seguro afirma que as relações da empresa devem ser orientadas para garantir “trabalho digno para homens e mulheres, alinhado à não discriminação, à remuneração justa, segura e que combata o trabalho infantil e escravo” e cita a ‘lista suja’ entre as referências de sua política⁴⁰.

Contatado, Valdir da Silva Rezende disse ser um cliente antigo da Porto Seguro. “Tenho seguro de caminhão, de carro, de tudo”, explica. Segundo seu relato, o corretor da empresa o questionou sobre a inclusão de seu nome no cadastro de empregadores que usam mão de obra escrava antes da assinatura do contrato. “Ele [corretor da Porto Seguro] conhecia como a gente trabalhava na época. Conseguimos provar que aquilo [flagrante de trabalho escravo] era uma armação”, disse. Leia as respostas completas ao final deste documento.

Contudo, mesmo após as defesas do produtor no processo administrativo, o Ministério do Trabalho confirmou a atuação por trabalho escravo e incluiu seu nome na ‘lista suja’. Marina

Ferro, diretora executiva do InPacto, alerta que a seguradora precisa ser mais efetiva nesta verificação, inclusive impondo medidas corretivas contra o empregador. “Precisa rever o contrato ou ter garantias de que a atuação do empregador vai ser correta com os trabalhadores”, argumenta.

A Porto Seguro não respondeu às perguntas específicas sobre esse caso enviadas pela reportagem, mas afirmou reforçar “a importância de constante aperfeiçoamento de seus controles internos, assegurando que episódios pontuais sejam solucionados da maneira mais apropriada”. Leia o posicionamento completo da empresa ao final deste documento.

O produtor Osnivaldo Cordeiro disse “não ter interesse” em enviar seus esclarecimentos para a **Repórter Brasil**.

2 _ FAZENDA ÁGUA BUENA

Paulo Borges Duarte entrou na ‘lista suja’ do trabalho escravo em abril de 2023. Um ano antes, auditores-fiscais do Trabalho identificaram 17 pessoas trabalhando em condições análogas à escravidão na colheita de maçã em sua propriedade, a Fazenda Água Buena, em São Joaquim (SC).

O grupo havia sido aliciado por um “gato”, nome dado ao responsável pela contratação ilegal de mão-de-obra, em municípios do interior do Maranhão. Os alojamentos eram formados por duas casas que abrigavam um total de 49 trabalhadores contratados por Borges Duarte e outros dois empregados. “Os imóveis foram construídos para residência familiar e comportam no máximo 1/3 do total de pessoas

que ali estavam alojados”, relatam os auditores-fiscais no relatório de fiscalização, obtido pela **Repórter Brasil**. Pela falta de espaço, até a garagem foi improvisada como dormitório.

Nesse período, Duarte assinou dois contratos com a seguradora Essor, do grupo francês Scor. Segundo os dados divulgados pelo Ministério da Agricultura, o primeiro ficou vigente entre 14 de julho de 2021 e 31 de maio de 2022 e o segundo entre 18 de julho de 2022 e 10 de junho de 2023, período em que o produtor já figurava na ‘lista suja’.

No relatório de sustentabilidade de 2022 do grupo Scor, a seguradora afirma que o trabalho escravo não é tolerado dentro de qualquer empresa com a qual o grupo esteja envolvido em uma transação comercial⁴¹. Em um comunicado publicado em maio de 2023, a Scor afirmou ser “baixo o risco de escravidão e tráfico de pessoas em nossos negócios e no fluxo de negócios de nossos clientes para nós”.

Em resposta ao caso apresentado pela **Repórter Brasil**, a Essor afirmou que “possui mecanismos para verificar a inclusão de clientes na ‘Lista Suja’ e está em constante aprimoramento das práticas de ‘ESG’ na sua operação”. (Leia o posicionamento completo da empresa ao final deste documento). A empresa não esclareceu, no entanto, se – ou como – o mecanismo foi implementado no caso específico.

O produtor Paulo Borges Duarte não foi localizado pela reportagem.

3 _ FAZENDA OLHOS D’ÁGUA

O produtor Fernando Antônio de Oliveira entrou na ‘lista suja’ do trabalho escravo em abril de 2023. Em 12 de julho de 2022, 15 trabalhadores foram

resgatados de condições análogas à escravidão na colheita de café em sua propriedade, a Fazenda Olhos D’Água, em Perdizes (MG).

O grupo resgatado trabalhava sem registro profissional. Na propriedade, não havia banheiros, local para refeições ou acesso a água potável. Os equipamentos de proteção, como botas e luvas, eram adquiridos pelos próprios trabalhadores, embora a legislação brasileira determine que o fornecimento deve ser feito pelo empregador, de forma gratuita.

Um mês antes do flagrante, em 14 de junho



Trabalho degradante é critério para exclusão de negócios de seguradoras, segundo suas políticas corporativas

de 2022, o cafeicultor assinou uma apólice de seguro com a Brasilseg, que seguiu vigente até 14 de junho do ano seguinte segundo os dados do Ministério da Agricultura – ou seja, mesmo após seu nome ser incluído na ‘lista suja’. Outros dois contratos, assinados ainda em 2021, permaneceram válidos até 11 de junho e 10 de setembro de 2022. Todas as apólices de seguro foram contratadas para segurar lavouras de café no município de Perdizes, na fazenda em que ocorreu o flagrante de trabalho escravo, conforme confirmou o produtor à **Repórter Brasil**.

Em 2023, quando o nome de Oliveira ainda estava na ‘lista suja’, a Brasilseg forneceu um novo seguro para o empregador no município. O período de vigência desse contrato não foi publicado pelo governo federal.

Fernando Antônio Oliveira explicou que fez um financiamento com o Banco do Brasil, destinado a investimentos na Fazenda Olhos D’Água, e contratou, no mesmo momento, um seguro agrícola para a propriedade. Depois da sua inclusão no cadastro, apenas novos empréstimos com a instituição bancária foram proibidos. “O Banco do Brasil me impediu de fazer financiamento por

conta disso. Eles receberam uma notificação que eu não poderia mais fazer esse tipo de transação. Agora, a seguradora, nada. Até agora não recebi nenhuma ligação”. Leia a resposta completa do produtor ao final deste documento.

A política de sustentabilidade da Brasilseg afirma que a seguradora possui um sistema de sensoriamento remoto que permite recusar ou ajustar contratos se eles apresentarem desacordo com os princípios socioambientais da empresa. Os dados utilizados na análise incluem, segundo a seguradora, a “Conferência do Trabalho Escravo”⁴². A empresa, no entanto, não comentou o caso específico – leia o posicionamento completo das seguradoras ao final do relatório.

A Mapfre, acionista minoritária da Brasilseg⁴³, também foi procurada para comentar o caso e informou ter iniciado uma apuração interna a respeito. A empresa mantém um código de conduta de fornecedores e parceiros de negócios que estabelece a obrigação de “não utilizar qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou escravo e subcontratar terceiros que utilizem tais práticas”⁴⁴.

Trabalhador em lavoura de café em Minas Gerais: em 2022, setor foi o quinto em volume de denúncias de exploração de mão de obra no Brasil





UMA AGENDA PARA O SETOR

Em setembro de 2023, a Associação Soluções Inclusivas Sustentáveis (SIS) divulgou o Ranking de Atuação Socioambiental de Instituições Financeiras (RASA) de empresas seguradoras⁴⁵. Foram avaliadas as 13 maiores empresas que atuam no Brasil e que oferecem cobertura contra riscos a bens e atividades empresariais, caso do seguro rural, e seguro de vida e acidentes pessoais. Com uma escala que vai de 0 a 100, todas as seguradoras avaliadas tiraram nota abaixo de 14. Entre as empresas investigadas pela **Repórter Brasil**, a pontuação mais alta foi da espanhola Mapfre, com resultado de 12,4⁴⁶.

“A maioria das seguradoras, ainda que ofereçam seguro agrícola, não consultam base de dados nenhuma envolvendo risco de desmatamento, risco de sobreposição com terra indígena. Eu diria que elas simplesmente ainda nem chegaram a engatinhar nessa agenda”, avalia Luciane Moessa, diretora executiva da SIS e pós-

doutora em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP).

A adoção de critérios mais rigorosos não representaria ameaça aos negócios de seguradoras no país, observa Priscila Souza, da organização Climate Policy Initiative, que realiza análises sobre políticas públicas no contexto de mudanças do clima. Mesmo diante de marcas históricas de contratação de seguros no Brasil, há espaço para crescimento. O cultivo com maior cobertura no país é a soja, mas entre os 2,3 mil municípios onde há lavouras do grão no Brasil, em 1 mil não há registro de apólices de seguro firmadas, observa a pesquisadora.

“As propriedades com áreas embargadas constituem uma parcela pequena das propriedades do Brasil. Há enorme espaço para expansão de seguro e outros instrumentos de gerenciamento de risco enquanto se restringe o

acesso de produtores envolvidos com problemas ambientais”, acrescenta.

A exigência de padrões elevados de compromisso socioambiental inclusive ajudaria as empresas, avalia Marina Ferro, diretora executiva do InPacto. “A ‘lista suja’ é um instrumento de transparência ativa e me surpreende muito não ser utilizada como critério por todas as seguradoras. Parece até uma contradição inerente ao negócio de uma seguradora não considerar isso como risco”, completa.

A falta desses critérios dentro do setor de seguros é uma contradição, já que as seguradoras integram o setor financeiro, que tem ampliado a régua das exigências socioambientais, por exemplo, na concessão de crédito rural no Brasil.

“Apesar das proibições do Manual do Crédito Rural atualmente serem aplicadas apenas às operações de crédito rural – e não para as apólices de seguro –, é importante ter em mente que contratos com essas questões aumentam os riscos associados a esses produtores, que podem sofrer diversas penalidades e sanções”, avalia Priscila Souza, pesquisadora do Climate Policy Initiative. “Dessa forma, é de interesse da própria seguradora selecionar produtores que estejam em conformidade social e ambiental”.

Uma hipótese para esse monitoramento deficiente de irregularidades socioambientais entre os clientes de seguros agrícolas é o baixo nível de exigências dos órgãos que regulamentam o setor.

Este é um problema que não será solucionado sequer quando a Circular 666⁴⁷ da Superintendência de Seguros Privados entrar completamente em vigor, em 2024, já que o marco regulatório não inclui violações

socioambientais como critérios de exclusão para a concessão de apólices. A norma não determina que em caso de violação da legislação a operação deva ser suspensa. “Normas genéricas assim não produzem o impacto necessário”, complementa Moessa, da SIS.

A pesquisadora aponta que detalhar quais bases de dados devem ser consultadas pelas empresas do setor seria mais efetivo, especialmente em um mercado com ampla participação de multinacionais. “As seguradoras estrangeiras claramente têm mais dificuldade de identificar as bases de dados relevantes e não adaptam suas diligências para a realidade brasileira”, pontua.

Para Priscila Souza, que também é professora adjunta de Gestão Pública da Columbia University de Nova York, o Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), como política pública, também deve garantir que os produtores beneficiados com subsídio governamental cumpram a legislação ambiental. “É imprescindível que os estímulos governamentais via subsídio sejam direcionados para a agropecuária sustentável, beneficiando produtores com práticas de baixa emissão de carbono e desmatamento zero”, avalia. Souza acrescenta que restrições do benefício também devem ser aplicadas para empregadores flagrados submetendo trabalhadores a condições análogas à escravidão.

Procurado pela **Repórter Brasil**, o Ministério da Agricultura e Pecuária informou que está testando um sistema de monitoramento para apólices firmadas com o subsídio do PSR que deve entrar em vigor em 2024. Imagens de satélite e listas públicas de embargos ambientais do Ibama e ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação

da Biodiversidade), mapa de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, além da 'lista suja' do trabalho escravo são algumas das bases de dados que serão incluídas nessa plataforma.

Atualmente, já são feitas vistorias por amostragem em produtores beneficiados pelo programa para fiscalizar se o seguro subvencionado foi mesmo destinado à lavoura registrada na apólice e se o cultivo foi efetuado⁴⁸. Mas a avaliação da conformidade *in loco* não inclui aspectos da legislação ambiental e trabalhista.

Há também lacunas de transparência sobre os dados dos produtores que receberam subvenção estatal para a contratação do seguro agrícola. Atualmente, o PSR não fornece a informação do polígono, ou seja, da área total segurada, apenas as coordenadas geográficas de um ponto no mapa. Isso dificulta o monitoramento da sociedade civil sobre a condução da política pública e o possível beneficiamento de produtores com inconformidades socioambientais, tema desta investigação.

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL


DEVIDA DILIGÊNCIA (ou *due diligence*, no termo em inglês) é o nome dado ao processo de identificar, prevenir, mitigar e responder por danos aos direitos humanos e violações ambientais que uma empresa tenha causado ou contribuído

Em junho de 2023, o Parlamento Europeu aprovou a diretiva de Devida Diligência e Sustentabilidade Corporativa, que determina que empresas com sede no bloco verifiquem os impactos socioambientais de suas operações e previnam violações ao longo de suas cadeias de atuação⁴⁹. Na etapa atual, o Conselho Europeu, a Comissão Europeia e o Parlamento Europeu negociam o texto final da diretiva. Só então a norma entrará em vigor, e a partir de então deverá integrar a legislação nacional dos países membros em cerca de dois anos.

No entanto, as obrigações da nova lei para instituições financeiras, como empresas seguradoras, ainda não estão definidas. "As obrigações das instituições financeiras serão limitadas de alguma forma no texto final da CSDDD. Não é possível dizer exatamente quais serão os limites nesta fase, pois isso ainda está sendo negociado", explica Sian Lea, gerente de Negócios e Direitos Humanos da organização britânica Anti-Slavery International. "A probabilidade é que, se a instituição financeira for grande o suficiente e tiver operações na UE, ela terá alguma obrigação de realizar a devida diligência em direitos humanos e meio ambiente".

Enquanto isso, algumas legislações do gênero já aprovadas em âmbito nacional apresentam limitações para enquadrar o setor de seguros.

A França - país-sede do grupo Scor, mencionado neste relatório - é pioneira no mundo neste tipo de regulação e, desde 2017, possui uma Lei de Devida Diligência⁵⁰. Segundo a norma, empresas nacionais ou estrangeiras com mais de 5 mil empregados no país devem implementar um plano de vigilância anual para monitorar danos nas áreas de direitos humanos, meio ambiente,



saúde e segurança do trabalho. O instrumento tem alcance sobre as operações da própria empresa, suas subsidiárias e fornecedores diretos e indiretos - inclusive fora do país. Mas o grupo Scor declara possuir “apenas” 3.950 empregados⁵¹ no mundo todo - o que, em tese, o exclui do escopo da lei.

Em 2023, entrou em vigor na Alemanha - país de origem da Allianz, outra empresa citada na investigação - uma legislação semelhante. Ela impõe a empresas com mais de 3 mil empregados naquele país a obrigação de monitorar não só violações de direitos humanos, mas também impactos ambientais na cadeia produtiva. O monitoramento deve abranger as operações diretas das companhias dentro do escopo da lei, incluindo suas subsidiárias fora da Alemanha, além dos seus fornecedores diretos e indiretos. Mas o regulamento não cita nominalmente obrigações relacionadas a clientes - como é o caso, por exemplo, de produtores rurais beneficiados por seguros agrícolas.

“Precisamos de leis fortes que coloquem as pessoas e o planeta antes do lucro em todo o mundo”, complementa Sian Lea. ■

Exigência de padrões elevados de compromisso socioambiental pode ajudar seguradoras a reduzir riscos associados a seus negócios

ANEXO

**O que dizem
empresas e fazendeiros**

FAIRFAX

Agradecemos o seu contato e informamos que em razão da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S/A está proibida de falar sobre situações envolvendo dados pessoais de seus segurados. Cabe esclarecer, que no processo de subscrição é levado em consideração questões sócio-ambientais, cumprimento à legislação em vigor, Código de Ética e de Conduta, bem como, melhores práticas na condução dos negócios. Fábio Damasceno (head of agribusiness).

PORTO SEGURO

A companhia reforça o cumprimento de suas obrigações legais e a importância de constante aperfeiçoamento de seus controles internos, assegurando que episódios pontuais sejam solucionados da maneira mais apropriada, de modo a alcançar maior alinhamento com seus valores éticos e socioambientais.

ESSOR

Em consideração ao seu e-mail, datado de 20/09/2023, enviado para a Central de Atendimento da Essor "Fale Conosco", cuja referência é (Seguro para produtores da lista de trabalho "sujo"), a Essor esclarece que não apoia, nem tolera qualquer forma de abuso humano, inclusive trabalho análogo ao escravo, de acordo com o Código de Conduta publicado em seu site, bem como possui mecanismos para verificar a inclusão de clientes na 'lista suja' e está em constante aprimoramento das práticas de "ESG" na sua operação.

ALLIANZ

A Allianz Seguros esclarece que realiza melhorias contínuas em seu processo de subscrição de riscos de seguros Agrícolas, tais como a inclusão dos polígonos como requisito para obter seguro Agrícola, em vez de considerar apenas pontos de latitude e longitude, incorporando parâmetros ESG relevantes para realizar análises mais precisas na aceitação dos riscos. Seguindo tais critérios, são verificados polígonos de áreas agrícolas junto às bases de órgãos multidisciplinares de preservação ambiental e direitos humanos. Como resultado destas ações é possível citar que, em 2023, 18% das recusas da Allianz foram atribuídas a indícios e evidências de que as áreas não estavam em conformidade com os princípios de ESG.

BRASILSEG

Em referência à solicitação do veículo Repórter Brasil, a Brasilseg afirma que, como signatária do Pacto Global, repudia e não admite quaisquer iniciativas que impliquem violação aos direitos humanos ou prática de crime ambiental.

A companhia atua em estrito cumprimento à legislação brasileira de seguros e às normas definidas pela

Superintendência de Seguros Privados, órgão regulador do setor, além de possuir Política de Sustentabilidade e um Programa de Integridade que busca manter a credibilidade evidenciada pelo posicionamento ético e suas práticas responsáveis, íntegras e sustentáveis na condução dos seus negócios, bem como reforça o seu compromisso em manter e desenvolver elevados padrões de integridade, ética e transparência, trabalhando na mitigação de riscos que possam levar à violação desses princípios.

Seus procedimentos e recursos para subscrição de riscos são precursores na incorporação de parâmetros que apoiam a tomada de decisão pela não aceitação de contratos de seguro agrícola para requisitantes com tal histórico ou perfil. A companhia possui processos de monitoramento e análise de riscos com uso de tecnologia de ponta e especialistas de campo, sendo pioneira nesse aspecto no mercado. A Brasilseg também notifica as autoridades competentes, quando de identificação de possíveis irregularidades ou desvios da parte dos segurados durante as atividades de subscrição de riscos e mesmo durante a vigência das apólices. Na página de sustentabilidade constam exemplos da aplicação prática de nossa diligência social, ambiental e climática⁵².

MAPFRE

Como signatária voluntária de importantes iniciativas, como Pacto Global da ONU e Agenda 2030, a MAPFRE conta com uma Política Corporativa de Sustentabilidade, que considera a integração dos aspectos ASG na estratégia e nos negócios, a partir de um processo de planejamento e melhoria contínua. Ela revisa sua política constantemente para garantir que reflita o compromisso integral com a sustentabilidade e o respeito aos direitos humanos. A companhia esclarece que tomou conhecimento dos casos mencionados pela reportagem, que estão em apuração interna, e se confirmadas as alegações, a empresa tomará as medidas apropriadas e cabíveis.

SOMPO

A Sompo Seguros esclarece que:

- O contrato de seguro agrícola tem exclusivamente, por objeto, garantir as áreas seguradas de propriedade ou sob responsabilidade do segurado contra intempéries da natureza (seca, granizo, geadas, entre outras);
- Esclarecemos ainda que a Companhia conta com processos internos de gerenciamento de riscos e adota critérios de sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa – ESG (Environmental, Social and Governance) em suas atividades. Dessa forma, estão em vigor práticas de validação socioambiental por meio das quais a seguradora recusa qualquer proposta de seguro de plantações que, no ato da avaliação, sejam identificadas como em sobreposição de áreas indígenas ou embargadas;
- A Sompo Seguros cumpre estritamente com a legislação e regulamentação vigente e tem o compromisso de zelar pelas melhores práticas de mercado por meio da melhoria contínua de seus produtos e processos de subscrição de riscos, a fim de contribuir com sua finalidade social.

A Sompo Seguros reitera sua política de transparência e respeito ao consumidor, à sociedade e às normas determinadas pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, órgão que regulamenta o segmento.

TOKIO MARINE

1) A Tokio Marine tem comentários sobre os dados que apontam a assinatura de contratos de seguro com os produtores André Pimentel, Eduardo Zorzi e Gentil Bavaresco, cujas fazendas estão sobrepostas a áreas desmatadas e embargadas por autoridades ambientais?

Resposta: Inicialmente, gostaríamos de salientar que os contratos de seguros citados não estão mais vigentes e que à época em que foram negociados, não havíamos detectado que estes produtores tinham quaisquer áreas desmatadas e/ou embargadas por autoridades ambientais. Sem nos eximir da responsabilidade, é importante frisar que este processo de validação é bastante complexo, sobretudo em níveis estaduais e municipais, com múltiplas bases de dados em 26 estados, no Distrito Federal e milhares de cidades, cada um com suas próprias informações de áreas embargadas, unidades de conservação e outras áreas protegidas, muitas vezes sem um padrão definido ou de difícil integração de dados.

A Tokio Marine está comprometida na melhoria contínua de seus processos sistêmicos, a fim de automatizar e ampliar a verificação de informações em nível estadual e municipal quando da contratação de seguro rural.

2) Quais são os polígonos exatos das áreas de plantio dos referidos produtores segurados pela Tokio Marine entre 2020 e 2022? As áreas seguradas estão sobrepostas a áreas embargadas?

Resposta: Por uma questão contratual, não podemos fornecer informações sobre as áreas de plantio seguradas. Sobre o segundo ponto, sim, mas ratificamos que não tínhamos essas informações quando da contratação dos referidos seguros e que eles não estão mais vigentes.

3) Como é realizada a análise de risco de sustentabilidade conduzida pela Tokio Marine antes e durante a assinatura de um contrato de seguro agrícola? A empresa possui diretrizes específicas para o monitoramento da conformidade ambiental em casos de seguros agrícolas assinados no Brasil?

Resposta: O sistema de cotação da Tokio Marine está parametrizado para validar informações sobre CPF/CNPJ que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo e se o polígono da área a ser segurada, declarado pelo proponente, está contido em áreas indígenas e unidades de conservação ambiental. Estas validações são feitas por meio de bases públicas do Ministério do Trabalho e do IBGE, por exemplo.

Após essa primeira análise, a proposta passa pela checagem da plataforma Earth Daily Agro /Geosys. Enviamos os dados via API e as informações das áreas são cruzadas com as bases públicas para checar se elas estão contidas em:

- Unidades de conservação de Proteção Integral (Parques Nacionais, Parques Estaduais, Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Monumentos Naturais e Refúgios de Vida Silvestre);
- Terras Indígenas homologadas;

- Áreas embargadas através de verificação no IBAMA, ICMBio e SEMAs do Mato Grosso e Pará;
- Cadastro Ambiental Rural, CAR, onde fazemos análise consultiva.

4) Qual o procedimento nos casos de clientes que desejam obter seguros para fazendas sobrepostas a áreas embargadas, ainda que os embargos não estejam registrados em nome do cliente?

Resposta: A Tokio Marine, atualmente, realiza validações socioambientais automáticas em todas as áreas que são cotadas para o seguro agrícola, evitando a contratação de apólices de produtores com ilegalidades socioambientais.

Para realizar essas validações, utilizamos uma abordagem que envolve a análise de dados geoespaciais. Isso significa que comparamos os polígonos das áreas que estão sendo consideradas para o seguro, com bases públicas de restrições legais e ambientais. Consultamos diversas bases de dados, como embargos do IBAMA e ICMBio, Unidades de Conservação Federais de Proteção Integral, Cadastro Ambiental Rural, Terras Indígenas, além dos embargos das Secretarias de Meio Ambiente de Mato Grosso e Pará.

Se as áreas cotadas coincidirem com essas áreas restritas, a Tokio Marine recusa a emissão do seguro. Também mantemos uma lista restritiva que inclui CPFs e CNPJs relacionados a empregadores que submeteram trabalhadores a condições análogas à escravidão e ao trabalho infantil, baseada em listas governamentais. No entanto, entendemos e reforçamos que nenhum processo é infalível, e há a possibilidade de ocorrerem erros, levando a validações indevidas de apólices, mas sem dolo ou má fé por parte da Seguradora. Nesses casos, agimos prontamente para identificar e corrigir quaisquer contratações indevidas após a emissão da apólice ou negamos o pagamento de sinistros relacionados.

7) Previamente ao contato da Repórter Brasil, a empresa tomou conhecimento sobre estes ou outros produtores que possuíam seguros em fazendas sobrepostas a áreas embargadas durante a vigência do contrato com a Tokio Marine?

Resposta: Sim, agimos prontamente para identificar e corrigir quaisquer contratações indevidas e, mesmo com todos os cuidados, caso alguma irregularidade ainda seja identificada após a emissão da apólice, cancelamos os riscos ou negamos o pagamento de sinistros relacionados.

Em caso positivo, que atitude foi adotada? Os contratos foram cancelados?

Resposta: Sim, conforme relatamos acima, quando identificamos produtores que possuam seguros em fazendas sobrepostas a áreas embargadas durante a vigência do contrato, cancelamos os riscos ou negamos o pagamento de sinistros relacionados.

8) Diante do ocorrido, a Tokio Marine pretende adotar novas políticas ou ações em relação à concessão de seguro agrícola para empresas ou pessoas físicas com fazendas sobrepostas a áreas embargadas antes ou durante a vigência do seguro?

Resposta: Estamos trabalhando na implementação dessas melhorias sistêmicas, a fim de automatizar e ampliar a verificação de informações em nível estadual e municipal. Existem casos específicos, como os embargos apresentados pela Repórter Brasil e apontados pela Secretária de Meio Ambiente e

Recursos Naturais (SEMA) do Mato Grosso. São ocorrências de anos atrás onde havia mais dificuldades de validação automática, e recentemente, passaram a participar das nossas validações.

Reconhecemos a necessidade de melhorias nas validações, sobretudo em níveis estaduais e municipais, devido à complexidade de lidar com múltiplas bases de dados em 26 estados, no Distrito Federal e milhares de municípios, cada um com suas próprias bases de áreas embargadas, unidades de conservação e outras áreas protegidas, muitas vezes sem um padrão definido ou de difícil integração de dados.

Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa)

1) O Mapa consulta a lista suja de trabalho escravo, listas de embargos do Ibama e de secretarias estaduais do meio ambiente, sobreposição de fazendas a terras indígenas ou utiliza imagens de satélite ou usa outros métodos para analisar a legalidade das atividades em fazendas que solicitam seguros antes de autorizar a assinatura dos contratos?

Resposta: Está em fase de testes o sistema de monitoramento das apólices subvencionadas no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). A expectativa do Mapa é que o sistema seja concluído e disponibilizado no ano de 2024.

O projeto consiste na elaboração de uma plataforma de cruzamento socioambiental e de monitoramento das informações das áreas das apólices do PSR.

Além disso, a plataforma contará também com integração de bases de dados geoespaciais do setor agropecuário, por meio de métodos de modelagem e de ferramentas de ciência de dados. Serão gerados painéis dinâmicos, nos quais será possível criar uma visualização em conjunto com outras fontes de informação (Business Intelligence), tais como:

- Imagens de satélite de resoluções variáveis;
- Dados não espaciais que complementam o entendimento das cadeias produtivas do setor oriundas de múltiplas fontes (ex: IBGE, Conab, etc.); e
- Informações geradas por modelos espaciais complexos e simulação de cenários, considerando variáveis do meio físico, socioeconômicas e ambientais, em temas relevantes para o setor agropecuário.

No tocante ao cruzamento socioambiental, serão verificadas as seguintes bases de dados:

Trabalho Escravo (MTP)

Embargos IBAMA (Ibama)

Embargos ICMBio (ICMBio)

Terras indígenas (Funai)

Unidades de Conservação Federais (MMA)

Patrimônio Arqueológico (Iphan)

2) O Mapa utiliza métodos de “devida diligência” para avaliar casos sensíveis do ponto de vista socioambiental antes da concessão de subsídios aos seguros? Em caso afirmativo, isso foi feito em algum dos casos acima?

Resposta: O sistema possibilitará a validação das áreas das apólices subvencionadas no PSR, considerando os critérios socioambientais citados, está em fase de testes, com previsão de execução no próximo ano. Nesse sentido, informamos que o Mapa não tem conhecimento dos casos relatados.

3) O desmatamento da vegetação nativa no Brasil para abrir lugar para a agropecuária é a principal contribuição do país de emissões de gases de efeito estufa. Por sua vez, as mudanças climáticas são causadoras de eventos extremos que podem levar a perdas agrícolas, ampliando o risco de perdas em lavouras e pastos. O Mapa observa algum impacto concreto das mudanças climáticas na política de concessão de subsídios ao seguro rural? Há maior volume de solicitações de subsídios ou de sinistros por razões relacionadas a eventos climáticos?

Resposta: Nas últimas três safras, foram observados eventos climáticos adversos com maior severidade e frequência, principalmente na região Sul do País. Houve impacto direto em muitas lavouras, especialmente no caso das culturas de soja e de milho, que foram afetadas por períodos prolongados de estiagem. De acordo com os dados da Superintendência de Seguros Privados (Susep), autarquia responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, apenas entre os anos de 2020 e 2022 as seguradoras desembolsaram aproximadamente R\$ 20 bilhões em pagamentos de indenizações aos produtores rurais. Em função desses eventos recentes, nota-se um maior interesse dos produtores em contratar o seguro rural para proteger sua produção. *Repórter Brasil) O Mapa gostaria de comentar algum dos casos específicos (ou todos) listados acima?*

O Mapa não tem conhecimento oficial dos casos relatados.

Valdir da Silva Rezende (por telefone)

As coisas não aconteceram com foi registrado. Graças ao bom Deus eu fui inocentado. Eles fizeram um terrorismo comigo na época. Eu sei que tinha uns trabalhadores do café do lado da fazenda e cinco, seis pessoas eram do café e estavam ajudando a colher tomate, que está madurando. Do nada, eu tive uma denúncia de um funcionário que veio do Nordeste, acho que já veio com uma índole não muito boa. Trabalhou dois ou três dias e depois começou a faltar. O rapaz bebia, tomava antidepressivo. O encarregado acabou indo na casa dele, o cara ficou bravo, trocaram umas farpas, mas foi feita uma denúncia a partir desse rapaz.

Chegaram os fiscais do Trabalho do jeito que eles chegam chegando, culpando a gente, chamando a gente de tudo quanto é nome, de bandido, coisas que nós não somos. A gente pagou que sempre pagamos direito, que todo mundo que trabalhou na época, trabalhou certo, mas até você provar acaba

com a vida da pessoa. Eu nunca mais voltei pra lá. Se eu puder passar [na estrada] a 180 [km/hora], eu passo. Eu não fiz mais nada [na área arrendada em Patrocínio].

Eu nunca tive problema com a Porto Seguro. Eu sou cliente deles há muitos anos de seguro de caminhão, de carro, de tudo. Ele [corretor da Porto Seguro] conhecia como a gente trabalhava na época, porque ele vai propriedade, ele mede a área, ele faz tudo. Quando foi feito, estava tudo 100%, não tinha nada de irregular. A gente provou que aquilo era uma armação, porque aquele cara veio com má intenção. Tem muita gente boa, mas tem uma meia dúzia que vai só para atrapalhar.

[O nome constar na 'lista suja'] Arreventou com a minha vida. Eu tinha empréstimos agrícolas em bancos para pagar em até um ano, com a taxa do governo baixa. No momento que eu fui autuado, eu tive 30 dias para quitar todo o dinheiro que eu peguei do banco. As minhas contas foram bloqueadas, não tive acesso a financiamento. Os mercados que eu vendia, como saiu o nome na 'lista suja' do trabalho escravo, eu não pude vender mais, eu acabei perdendo tudo. Eu sofro as consequências até hoje.

Osnivaldo Carriel Cordeiro

Agradeço pelas informações no email, no entanto, no momento não temos interesse em participar da matéria.

Fernando Antônio de Oliveira (por telefone)

Ela é segurada [Fazenda Olhos D'Água]. Quando a gente faz um financiamento do banco, de custeio agrícola, algo assim, eles fazem o seguro também, no Banco do Brasil.

[Eles chegaram a entrar em contato para questionar a inclusão na 'lista suja'?] Não, até agora nada. Não estou sabendo de nada. O Banco do Brasil me impediu de fazer financiamento, custeio agrícola, por conta disso aí. Eles receberam uma notificação que eu não poderia mais fazer esse tipo de transação. Agora, a seguradora, nada.

Eu sou produtor rural que nunca tive um probleminha com nada, nem com Justiça, nem com nada, e aí acontece isso comigo. Eu terceirizei [a colheita de café]. A pessoa contrata as pessoas, ele tem o ônibus dele, aloja as pessoas e faz o contrato com elas.

Como eu sou funcionário da cooperativa aqui, eu já trabalho aqui há muitos anos, eu não tive tempo de estar acompanhando o serviço. Eu até me assustei quando eu cheguei na fazenda e a minha esposa falou que o pessoal do Ministério do Trabalho estava lá querendo falar comigo.

Eu até falei que ela poderia ficar tranquila que eu tinha contrato com o gato, mas eles nem quiseram saber de nada, já foram me autuando, falaram que eu era culpado. Agora que eu já paguei as multas, já acertei tudo. Depois disso eu parei, não contratei mais ninguém. Só tem meus funcionários lá.

Bernardino e Luiza Franco

Bernardino Franco é falecido e sua esposa Luzia G. Franco é idosa e não participa ativa/e dos negócios. Como filho e responsável pelos negócios da família, não temos interesse em nos posicionar sobre tal assunto e mais, não autorizamos quer exposição em público, ou coisa do tipo, que venha citar os nomes dos nossos pais assim como nossa propriedade.

Jeverson Dulcídio Willemann (por telefone)

Eu não trabalho mais com lá [terra indígena Ivaí]. Na época, sim, mas não era arrendamento. A gente prestava serviço para os índios lá em 2011, 2012. [Repórter Brasil: o senhor voltou a plantar trigo dentro da Terra Indígena?] Não, não voltei. Eu moro próximo à aldeia. Eu tenho seguro aqui, foi até finalizada a safra agora. É perto, mas não entra [nos limites da Terra Indígena].

[Repórter Brasil: os dados que acessamos mostram a coordenada geográfica da área segurada e essa coordenada está dentro dos limites da Terra Indígena. Em 2020, a seguradora Sompo não te perguntou se a sua produção estava dentro da TI?] Não, não perguntaram nada.

Eu moro há 40 anos aqui neste mesmo local. Eu não tenho terra própria aqui, mas eu faço contratos com umas pessoas aqui e planto na terra deles. Eu planto na área do sr. Valter, que tem 20 alqueires, e mais uma área que é do meu pai e do meu padrinho, que juntas vai ser uns cento e poucos hectares.

[Repórter Brasil: essas pessoas moram na Terra Indígena ou estão fora?] Fora. O Márcio Marcelino é meu concunhado, mas é uma área diferente, não produzimos juntos.

Os produtores Paulo Borges e Diolinda Pante não foram localizados pela reportagem. Já Eduardo Zorzi e Giancarlo Bavaresco não responderam às tentativas de contato, realizadas por meio dos telefones e endereços de email de suas empresas. Os produtores André Pimentel e Márcio Marcelino não responderam às tentativas de contato feitas em seus telefones pessoais e aplicativos de mensagens até o fechamento deste relatório.

NOTAS

- 1 Disponível em <https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>
- 2 Disponível em: <https://www.sna.agr.br/triplica-a-demanda-por-seguro-agricola-no-brasil/>
- 3 OUTRO LADO MAPA: <https://www.nature.com/articles/s41598-023-32722-1>
- 4 Disponível em <https://www.nature.com/articles/s41598-023-32722-1>. Acesso em 16.11.2023
- 5 Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/press-release/seguro-rural-nao-acompanha-as-perdas-crescentes-da-agropecuaria-brasileira-diz-estudo/>
- 6 Disponível em: <https://valor.globo.com/financas/noticia/2023/09/15/setor-de-seguros-na-al-e-o-que-mais-cresce-no-mundo-diz-mckinsey.ghtml>
- 7 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural>
- 8 Disponível em: <https://dados.agricultura.gov.br/dataset/sisser3>
- 9 Disponível em <https://reporterbrasil.org.br/2023/11/seguro-rural-lavouras-irregulares/>
- 10 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/dados/relatorios/RelatorioGeralPSR2022.pdf>
- 11 Idem
- 12 Disponível em: <https://www.bbseguros.com.br/seguros/quem-somos/sobre-a-brasilseg>
- 13 Disponível em: https://assets-bbsegurosportal.bbseguros.com.br/2023-05/relatorio_sustentabilidade2022_15_05_23_v2_0.pdf
- 14 Para a soja, o percentual máximo é de 20%. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/limites-percentuais-de-subvencao3>
- 15 Idem
- 16 São, no máximo, R\$ 60 mil ao ano para cada atividade (por exemplo, cultivo de grãos de inverno, de verão e pecuária)
- 17 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/publicacoes-seguro-rural/guia-do-seguro-rural-2022>
- 18 Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/dados/relatorios/RelatorioGeralPSR2022.pdf>
- 19 Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr>
- 20 Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5081> / <https://reporterbrasil.org.br/2023/07/banco-central-proibe-emprestimos-para-fazendas-com-embargo-no-cerrado/>
- 21 Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br>
- 22 Disponível em: <https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2022/novembro/Circular666.pdf>
- 23 Ver exemplos em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/08/crise-do-clima-gera-prejuizo-no-campo-com-morte-de-animais-e-perda-de-safras.shtml> / <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2023/03/10/impactos-da-crise-climatica-no-campo-podem-deixar-brasileiro-com-menos-feijao-no-prato-diz-pesquisa.ghtml> / <https://www.agtechgarage.news/clima-e-agricultura-desafios-para-a-producao-de-alimentos->
- 24 Disponível em: <https://www.oc.eco.br/brasil-teve-decada-perdida-no-combate-a-emissoes/>
- 25 <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/mma-divulga-prodes-cerrado-e-plano-para-o-bioma>
- 26 Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm
- 27 Disponível em: <https://www.instagram.com/grupobavaresco/>
- 28 Disponível em: <https://glad.umd.edu/projects/commodity-crop-mapping-and-monitoring-south-america>
- 29 Disponível em: <https://brasil.mapbiomas.org/>
- 30 Disponível em: <https://saladacidadania.incra.gov.br/Beneficiario/ConsultaPublica>
- 31 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/D6514.htm e <https://oeco.org.br/dicionario-ambiental/27742-o-que-sao-areas-embargadas/>
- 32 Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm
- 33 Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2023/11/seguro-rural-lavouras-irregulares/> e <https://stories.publiceye.ch/swiss-re-brazil/> INSERIR LINK
- 34 Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/terras-indigenas/3698>
- 35 Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/riscos-seguro/seguro-rural/produtores-beneficiados/mato_grosso_do_sul_beneficiarios_2023.xlsx/view
- 36 Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissoes/comissoes-especiais/CPI/ANEXOS/MATO%20GROSSO%20DO%20SUL/DOCUMENTO%20n%C2%B025.pdf>
- 37 Disponível em: <https://deolhonosruralistas.com.br/2021/04/08/stf-recua-e-suspende-decisao-que-inviabilizava-demarcacao-de-terra-indigena-no-ms/>

- 38 Disponível em: <https://inpacto.org.br/associe-se/>
- 39 Disponível em: <https://ri.portoseguro.com.br/a-companhia/composicao-acionaria/>
- 40 Disponível em: https://www.portoseguro.com.br/NovoInstitucional/static_files/pdf/RL_Pol%C3%83%C2%ADtica%20Responsabilidade%20Socioambiental%20vers%C3%83%C2%A3o%20p%C3%83%C2%BAblica_2021.pdf
- 41 Disponível em: <https://www.scor.com/en/download/file?token=def502009f8719f17fd883d5a44cef3f73f9c7eea5063de40f0c78796ce91ad21184ab1152af8f68686b798fb75dc10e42600e130088216fc29c6c0ef131bace54a39e2cfd83ac5fd91841eeba0260b134406ee9b01ffb716ed3744bedd902d05e8070c8cdb43c97d30c23e53677d5b22fe656afdf4daa4cd0224b523e08a0482b6d67d>
- 42 Disponível em: https://assets-bbsegurosportal.bbseguros.com.br/2023-05/relatorio_sustentabilidade2022_15_05_23_v2_0.pdf
- 43 Disponível em: <https://www.bbseguridaderi.com.br/a-bb-seguridad/estrutura-societaria/>
- 44 Disponível em: https://www.mapfre.com.br/media/Codigo_de_Conduta_de_Fornecedores_v4_Final_tcm909-553374.pdf
- 45 Disponível em: <http://rasa.org.br/governanca/resultados-3o-ciclo-rasa-seguradoras/>
- 46 Disponível em: <http://rasa.org.br/seguradoras/mapfre/>
- 47 Ver capítulo “À margem de exigências socioambientais”
- 48 Disponível em: <https://www.conab.gov.br/ultimas-noticias/5195-primeira-etapa-da-fiscalizacao-do-seguro-rural-segue-ate-outubro>
- 49 Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/lei-de-devida-diligencia-na-uniao-europeia-onde-estamos-e-para-onde-vamos>
- 50 Mais informações em: <https://vigilance-plan.org/the-law/>
- 51 Disponível em: <https://www.scor.com/en/our-people>
- 52 Disponível em: <https://www.bbseguros.com.br/seguros/sustentabilidade> e <https://www.bbseguros.com.br/seguros/sustentabilidade/ambiental>

MONITOR #20

FEVEREIRO 2024

